



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**

Av. Moacir de Mattos, 362 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-047 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

DECRETO No:00008/2015

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei no 4320/64 e Resolução 001/2014 - Orçamento Programa 2015

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do Orçamento vigente:

04				CIDES-LESTE	
04.01				CONTRATO DE RATEIO SAÚDE	
04.01.04				Ubaporanga - Contr. Rateio Saúde	
10				Saúde	
10.122				Administração Geral	
10.122.0122				ADMINISTRAÇÃO CIDES-LESTE	
10.122.0122.8001				MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE	
	<b>3.3.50.41.00</b>	<b>008</b>	<b>Contribuições</b>		<b>1.000,00</b>
04.04				CONTRATO DE RATEIO ILUM.PÚBLICA	
04.04.01				S.Barbara do Leste Rateio Ilum.Pública	
04				Administração	
04.122				Administração Geral	
04.122.0500				ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0500.8015				ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	<b>3.1.90.13.00</b>	<b>047</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>585,00</b>
04.04.10				Sobralia Rateio Ilum.Pública	
04				Administração	
04.122				Administração Geral	
04.122.0500				ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0500.8015				ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>075</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>1.948,00</b>
04.04.12				São João do Oriente Ilum. Pública	
04				Administração	
04.122				Administração Geral	
04.122.0500				ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0500.8015				ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>081</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>2.160,00</b>
04.04.15				Córrego Novo Iluminação Pública	
04				Administração	
04.122				Administração Geral	
04.122.0500				ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0500.8015				ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>090</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>576,00</b>
04.04.16				Engenheiro Caldas Ilumin.Pública	
04				Administração	
04.122				Administração Geral	
04.122.0500				ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0500.8015				ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>093</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>2.160,00</b>
04.04.17				Bom Jesus do Galho Ilum. Pública	
04				Administração	
04.122				Administração Geral	
04.122.0500				ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0500.8015				ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	<b>3.1.90.13.00</b>	<b>097</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>26,28</b>

**TOTAL DOS CRÉDITOS:R\$ 8.455,28**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**

Av. Moacir de Mattos, 362 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-047 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

04	CIDES-LESTE			
04.01	CONTRATO DE RATEIO SAÚDE			
04.01.04	Ubaporanga - Contr. Rateio Saúde			
10	Saúde			
10.122	Administração Geral			
10.122.0122	ADMINISTRAÇÃO CIDES-LESTE			
10.122.0122.8001	MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE			
	<b>3.1.90.11.00 006 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>1.000,00</b>		
04.04	CONTRATO DE RATEIO ILUM.PÚBLICA			
04.04.01	S.Barbara do Leste Rateio Ilum.Pública			
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.0500	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
04.122.0500.7002	INVEST. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	<b>4.4.90.52.00 045 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>585,00</b>		
04.04.10	Sobralia Rateio Ilum.Pública			
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.0500	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
04.122.0500.8015	ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	<b>3.3.90.39.00 077 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.948,00</b>		
04.04.12	São João do Oriente Ilum. Pública			
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.0500	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
04.122.0500.8015	ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	<b>3.3.90.39.00 083 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.160,00</b>		
04.04.15	Córrego Novo Iluminação Pública			
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.0500	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
04.122.0500.8015	ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	<b>3.3.90.39.00 092 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>576,00</b>		
04.04.16	Engenheiro Caldas Ilumin.Pública			
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.0500	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
04.122.0500.8015	ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	<b>3.3.90.30.00 095 Material de Consumo</b>	<b>2.160,00</b>		
04.04.17	Bom Jesus do Galho Ilum. Pública			
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.0500	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
04.122.0500.8015	ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	<b>3.3.90.39.00 098 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>26,28</b>		
	<b>TOTAL:R\$ 8.455,28</b>			

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CARATINGA, 01 DE SETEMBRO DE 2015

**JOSE GERALDO CORREA DE FARIA**  
PRESIDENTE